

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CÂMPUS PARINTINS DIRETORIA-GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 070-DG IFAM CPA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO a participação de discentes do IFAM *Campus* Parintins, na etapa regional dos Jogos Estudantis dos IFs, que ocorrerá no período de 13 a 17/10/2015, na cidade Porto Velho/RO;

CONSIDERANDO a necessidade de permanência do servidor LENON CORRÊA DE SOUZA em Manaus, nos dias 13 e 14/10/2015, para, na condição de Coordenador de Polo, tratar de assuntos relacionados aos cursos de Educação a Distância do IFAM *Campus* Parintins, conforme o Mem. nº 538/2015-PROEN/IFAM, de 22/9/2015.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LENON CORRÊA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1949940, no período de 9 a 19/10/2015, para atender demandas da Educação a Distância junto à PROEN nos dias 13 e 14/10/2015 e acompanhar os alunos do IFAM *Campus* Parintins na etapa regional dos Jogos Estudantis dos IFs que ocorrerá em Porto Velho/RO, no período de 15 a 17/10/2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GUTEMBERG FERRARO ROCHA Diretor-Geral *Pro Tempore* IFAM *CAMPUS* PARINTINS

